



Autos nº 0700211-85.2022.8.02.0068  
Ação: **Ação Penal - Procedimento Sumário**  
Assunto: Crimes de Trânsito  
Indiciante e Autor: Policia Civil do Estado de Alagoas e outro  
Réu: José Willame Alves de Andrade

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, para os devidos fins de direito, em atendimento virtual da pessoa interessada, que em consulta ao sistema de automação do judiciário SAJ/PG/AL, verifiquei que tramita perante este Juízo o Processo Penal de nº 0700211-85.2022.8.02.0068, em desfavor de **JOSÉ WILLAME ALVES DE ANDRADE**, CPF 27919108837, mãe Erinalda Alves de Andrade, Nascido/Nascida 22/05/1978, natural de Maceió - AL, com endereço à rua Dom Exedito Lopes, 29, (87) 98172-1110, Jurema - PE, cujos registros atestam que no dia 27 de junho de 2022, por volta das 17h30min, na BR 101 em Rio Largo, o denunciado foi preso em flagrante por conduzir seu veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool. Durante patrulhamento, policiais avistaram um acidente entre um veículo Renault/Megane de placa PFW1351 e o veículo VW Voyage de placa PEI0G74, este último conduzido pelo denunciado, que colidiu na traseira do primeiro. Ao avistar a guarnição, o denunciado tentou empreender fuga dirigindo o veículo, sendo interceptado na Rua São Paulo, sustentando a fuga a pé, momento em que foi capturado. O denunciado se recusou a realizar o teste do etilômetro, contudo, foram constatados visíveis sinais de embriaguez, ocasião em que foi preso em flagrante. Em sede de interrogatório o denunciado confessou ter ingerido bebida alcoólica, bem como a colisão na traseira do outro veículo, confirmando ainda que tentou se evadir da guarnição (informações extraídas da denúncia ofertada em 14/03/2024, fls. 1/3)

Após o recebimento da denúncia, o acusado fora devidamente citado dos termos da denúncia, conforme fl. 114, no dia 29/04/2024.

Realizada audiência de instrução e julgamento no dia 13/05/2025 nesta comarca judicial de Rio Largo/AL, onde todas as partes foram devidamente ouvidas.

**Atualmente os autos encontram-se concluso para sentença.**

Sem mais a certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Largo, 25/07/2025

**ATENÇÃO: DOCUMENTO ASSINADO NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DO DOCUMENTO.**



Para que serve o  
QRCode e como  
usá-lo:

1 - Ao ler o QRcode do início da página, você irá abrir este documento no sistema SAJ e poderá conferir a autenticidade.

2- Para ler o QRCode, abra a Câmera do seu celular ou um aplicativo de QRCode (disponível nas lojas de aplicativo do seu celular);

3- Posicione o celular na frente do QRCode para que toda a imagem do código apareça na tela. Mantenha o celular firme por alguns instantes para visualizar o documento.